



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2513/2007 473/07

Campo Mourão, 25/09/07 Horas 11:30

Elias

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

28 10 07

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- existe a possibilidade de ser realizado um levantamento de todos os redutores de velocidade existentes no Município de forma a realizar-se posteriormente a pintura daqueles que não estiverem em boas condições de visibilidade?

- em caso negativo, qual o motivo?

Solicitamos providências quanto à pintura dos referidos redutores de velocidade haja vista o grande número dos mesmos sem condições de visibilidade.



**LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

2

**JUSTIFICATIVA:**

O redutor de velocidade tem por função fazer com que o motorista preste maior atenção na via por onde transita, bem como, serve também para fazer com que a velocidade média exigida no local seja realmente seguida.

No entanto, com o passar do tempo os redutores vão ficando sem a devida pintura e acabam ocasionando transtornos aos motoristas que muitas vezes, por não os enxergarem, acabam "rampando-os", e causando estragos em seus veículos.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de setembro de 2007.

**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Vereador PMDB

/saw

ELIAS DA SILVA

Coordenador da Divisão Legislativa

# - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não
- ( ) Sim, Conforme anexo

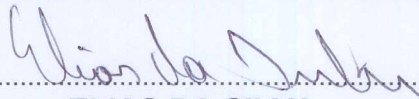
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- ( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 26 de Setembro de 2007.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa

1034/2007 – 24/04 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: SOBRE O NÚMERO DE LOMBADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, BEM COMO QUANTAS HÁ EM CADA RUA/AVENIDA, A LOCALIZAÇÃO EXATA DAS MESMAS E, INCLUSIVE A DIMENSÃO DE TAIS REDUTORES DE VELOCIDADE, CONSIDERANDO QUE EM MARÇO DE 2006 FORAM ENVIADAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO OF. N. ° 130/2006 – DEADM/SEFAD QUE O REFERIDO LEVANTAMENTO NÃO HAVIA SIDO CONCLUÍDO AINDA, DEVIDO A GRANDE EXTENSÃO E INEXISTÊNCIA DE EQUIPE DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CAMPO.

1045/2007 – 24/04 – REQUERIMENTO - Carlos Antonio Izidoro Koch – INFORMAR: INFORME: HÁ ALGUM CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURAS DOS REDUTORES DE VELOCIDADE? SE POSITIVO, ENVIAR CÓPIA. CASO NEGATIVO, HÁ POSSIBILIDADE DE SE ELABORAR TAL CRONOGRAMA?

1373/2007 – 22/05 – INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edson Silva de Lima - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Roque Aparecido de Freitas - Sidnei de Souza Jardim - Carlos Antonio Izidoro Koch - Isidório da Silva Moraes - Marla Aparecida Tureck Diniz - Salvador Martins Turíbio - REALIZAR A SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME CÓPIA DO EXPEDIENTE ANEXO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS. A DEMAIS, SOLICITA AINDA QUE SEJAM RECOLOCADOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE RETIRADOS DA PISTA DO MEIO DA AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, SENTIDO CENTRO – COHAPAR E DAS RUAS PÁSSARO LIRA, EM FRENTE AO N.º 431; GUARANI, EM FRENTE AO N.º 2348, PRÓXIMO À ESQUINA DESTA RUA COM A PICA-PAU.

1650/2007 – 28/06 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIADA, COM MÁXIMA URGÊNCIA, A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, DESCENDO PARA O JD. ARAUCÁRIA.

1776/2007 - 17/07 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - PINTAR COM TINTA REFLETIVA, OS REDUTORES DE VELOCIDADE INSTALADOS NA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA

1816/2007 - 20/07 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DAS PLACAS DE TRÂNSITO DE TODA EXTENSÃO DA RUA BELA VISTA - LAR PARANÁ, BEM COMO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE.

✓ 1835/2007 - 26/07 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - SUPERVISOR CHEFE UL/9-2 UNIT/DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRÂNSITO - EXECUTIVO MUNICIPAL - VIABILIZAR A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE BEM COMO A DEVIDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AV. JOHN KENNEDY, NO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA

✓ 1837/2007 - 26/07 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (VULGARMENTE CONHECIDOS COMO TARTARUGAS) EXISTENTES NA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES QUE INTERLIGA AVENIDA NEY BRAGA, JOSÉ TADEU NUNES, PARIGOT E PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, PRÓXIMO AO CAIC, BEM COMO NESTAS ÚLTIMAS TAMBÉM CITADAS.

1852/2007 – 27/07 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (VULGARMENTE CONHECIDOS COMO “TARTARUGAS”) COM A CORRETA PINTURA E SINALIZAÇÃO BEM COMO TAPA-BURACO NA RUA PEDRO INTRONVINI NO JARDIM SANTA CRUZ.

1853/2007 – 27/07 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (VULGARMENTE CONHECIDOS COMO “TARTARUGAS”) COM A CORRETA PINTURA E SINALIZAÇÃO PRÓXIMO A TODOS OS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2374/2007 - 12/09 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - PINTAR COM TINTA REFLETIVA, OS REDUTORES DE VELOCIDADE INSTALADOS NA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
(x) Requerimento	<u>2513</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Illegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....  
( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

( ) Parecer Jurídico em anexo.

( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 27/09/2007.

favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.

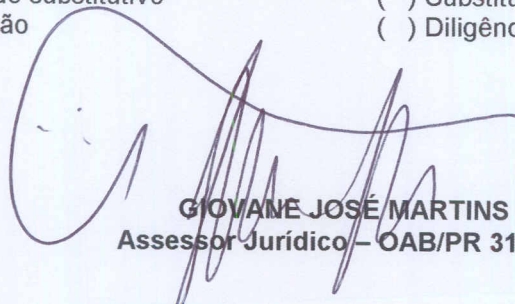
( ) Pela apresentação de substitutivo

( ) Contrário à tramitação

( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Substitutivo em anexo.

( ) Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312